



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 664/2017**

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 147/2017 DRH, datado de 27.03.2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo de Sindicância, para apurar a conduta do servidor nomeado no cargo de Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129 e 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **PRISCILLA BRABO MACEDO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.385.964-4 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 042.037.119-24, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

b) Membro: **CARLOS PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.079.768-9 – SSP/PR e CPF n.º 044.613.239-00, lotado no Fundo Municipal de Saúde;

**Suplente:**

a) **JANETE TERESA DALPRA GREGO**, ocupante do cargo de emprego público de Auxiliar de Serviços, pelo regime C.L.T., portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.258.659-9 – SSP/PR e CPF n.º 490.877.899-04, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 664/2017

FL.02

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de março de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 / março / 20 17  
DE Nº 10.934  
UMUARAMA, 01 / 04 / 20 17  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS